



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 6049, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

**DENOMINA UMA VIA PÚBLICA NO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL VIVER MELHOR
PINDAMONHANGABA DE JORGE DA SILVA.**

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JORGE DA SILVA, a Rua 06 do Loteamento Residencial Viver Melhor Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 02 de agosto de 2017.

Isael Domingues
Prefeito Municipal